



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

## TERMO ADITIVO

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 77, FIRMADO ENTRE** O Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião nº 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jose Maria de Castro Matos CPF 071.264.506-3, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a **empresa Transportadora Moura e Serviços Ltda – ME - CNPJ 07.390.782/0001-61**, com sede administrativa na rua Palmeiras nº 134, bairro Tibira- Curvelo M/G, neste ato representado pelo seu sócio Geovane Fernandes de Moura CPF 689.875.956-68, resolvem de comum acordo aditar o contrato original nº 77, firmado em 06/03/2014, com término para 31/12/2014, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 15/2014, Modalidade Pregão Presencial nº 09/2014, e considerando:

### 1 - DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula: **NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, no subitem 9.1 descrito no presente contrato, onde aduz que a prorrogação contratual poderá ocorrer a critério da Administração de acordo com o inciso II do artigo 57 com que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

### 2- DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do processo licitatório 15/2014, Pregão Presencial 09/2014, da Secretaria de Educação e do Prefeito Municipal, requerendo o termo aditivo, com fundamento nas necessidades da Secretaria supra, para prestação de serviço de transportes dos alunos da zona rural, deste Município até a data 15/12/2018.

### 3 – DO VALOR

3.1 O Município de Morro da Garça, pagará ao contratado o valor mensal de até **R\$ 9.307,40 (nove mil e trezentos e sete reais e quarenta centavos)** e o valor global do contrato será de até **R\$ 93.074,00 (noventa e três mil e setenta e quatro reais)**, referente ao termo aditivo.

### 4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE PARA 2018 Nº:

02.007.001.12.361.0009.2086 – 3.3.3.90.39.00.00  
02.007.001.12.361.0009.2086 – 3.3.3.90.39.00.00  
02.007.001.12.361.0009.2086 – 3.3.3.90.39.00.00  
02.007.002.12.361.0009.2094 – 3.3.3.90.39.00.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP. 39.248-000**

**CNPJ 17695040/0001-06**

### **5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

5.2 – Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigora até a 15/12/2018.

5.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade.

Morro da Garça, 15 de dezembro de 2017.

**José Maria de Castro Matos**  
**Prefeito Municipal**

**Transportadora Moura e Serviços Ltda – ME**  
**CNPJ 07.390.782/0001-61**  
**CONTRATADO**